



**DECRETO Nº 1045 DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**PUBLICADO**

Em 21/08/11

Nº 2688

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 469.894,77 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 469.894,77 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



DECRETO 1045 DE 13 DE ABRIL DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.36	459	100		48.739,33
08.122.0002.2.005	3.3.90.39	460	100	14.719,00	
08.122.0002.2.005	4.4.90.52	461	100	34.020,33	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>48.739,33</b>	<b>48.739,33</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	30	100		10.000,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	34	100		20.000,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	36	100		7.588,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	33	100	37.588,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>37.588,00</b>	<b>37.588,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.30	47	100	5.860,76	
04.122.0115.1.234	3.3.90.39	56	100		5.860,76
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>5.860,76</b>	<b>5.860,76</b>

**TOTAL I**

**92.188,09**

**92.188,09**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.001	3.1.90.13	470	100	1.547,95	
08.241.0023.1.197	4.4.90.51	472	100		8.311,84
08.241.0023.1.197	4.4.90.52	474	100		10.000,00
08.241.0023.2.064	4.4.90.52	479	100		7.000,00
08.244.0024.2.066	3.3.90.39	507	100	47.624,00	
08.244.0024.2.295	3.3.90.48	511	100		231,08
08.244.0027.2.082	3.3.90.30	535	100		1.000,00
08.244.0027.2.082	3.3.90.39	536	100		5.000,00
08.244.0113.2.207	3.3.90.30	544	100		6.000,00
08.244.0123.2.201	3.3.90.39	551	100		81,08
08.244.0124.2.256	3.3.90.30	552	100	3.204,29	
08.244.0124.2.257	4.4.90.52	555	100		3.204,29
08.244.0127.2.284	3.3.90.30	560	100		5.000,00
08.244.0127.2.284	3.3.90.39	561	100		5.000,00
08.244.0128.2.263	3.3.90.39	563	100		1.547,95
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>52.376,24</b>	<b>52.376,24</b>

**TOTAL II**

**52.376,24**

**52.376,24**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	639	211		126.294,25
15.451.0022.1.061	4.4.90.30	653	211		150.000,00
04.122.0002.1.011	4.4.90.52	634	211		14.000,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	641	211		35.036,19
15.451.0022.2.061	4.4.90.30	652	211	325.330,44	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>325.330,44</b>	<b>325.330,44</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>325.330,44</b>	<b>325.330,44</b>
------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>469.894,77</b>	<b>469.894,77</b>
--------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*Fernando*